



Processo nº: 0006307-95.2023.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: 1ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DE APUCARANA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1INFORMAÇÕES GERAIS
1.1Juiz Titular//Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: LAÉRCIO FRANCO JUNIOR Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2009-01-22 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 14394
1.1.1Data em que assumiu: 2012-11-30 00:00:00.0
1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior: Nome do Funcionário/Servidor: CAMILA TEREZA GUTZLAFF Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2005-11-16 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 12727
1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta Nome do Funcionário/Servidor: ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-12-18 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 16722
1.3.1Data em que assumiu:
2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:



Nome do Funcionário/Servidor: Silmara Simone Strazzi Barreto Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-06-01 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 208606
2.2Relação de Analistas Judiciários:
Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado
2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:
Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado
2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:
Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado
2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:
Nome do Funcionário/Servidor: Mairon Felipe Teixeira Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2022-08-01 00:00:00.0 Nome do Funcionário/Servidor: Rodrigo Pasquali de Almeida Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2022-04-11 00:00:00.0
2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):
Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado
2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivania privada):
Nome do Funcionário/Servidor: Flávia Regina Mendes Lachi de Souza Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-06-04 00:00:00.0 Nome do Funcionário/Servidor: Thales Felipe Micheletti Marcato Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2022-05-26 00:00:00.0 Nome do Funcionário/Servidor: Vinicius Porto de Camargo Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2018-06-04 00:00:00.0 Nome do Funcionário/Servidor: Beatriz Porto de Camargo Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2021-08-02 00:00:00.0 Nome do Funcionário/Servidor: Thiago Ribas Rocha Loures Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2018-06-04 00:00:00.0 Nome do Funcionário/Servidor: Pietra Chamorro de Oliveira Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2020-11-16 00:00:00.0 Nome do Funcionário/Servidor: Kamyla Thaysa Alves Lopes Gameiro Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-06-04 00:00:00.0
2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivania é adequado? Prejudicado
3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO



3.1 Relação de Assistentes:

Nome do Funcionário/Servidor: Bruna Lorena Almeida Santos Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2022-08-01 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 264494

Nome do Funcionário/Servidor: Gabrielle Cristina Amaral Gonçalves Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2022-09-28 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 274994

Nome do Funcionário/Servidor: Márcio Gustavo Mota Porto Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2013-04-09 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 16822

3.2 Relação de Estagiários//Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: Amanda Cieslak Trida Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2023-04-17 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 289901

Nome do Funcionário/Servidor: Hillary Luana do Nascimento Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2023-04-13 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 289898

3.3 Relação de outros Servidores//Servidoras:

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

4 CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
1 ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1 Quantidade de processos ATIVOS: 3800
1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS: 12694
1.3 Quantidade de processos arquivados PROVISORIAMENTE: 459
1.4 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 411
1.5 Quantidade de processos SUSPENSOS



590

1.6 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaramse 17 (dezesete) processos remetidos ao Foro Extrajudicial, mais antigo em 16/03/2023 (0003218- 14. 2022. 8. 16. 0044). Ainda, 53 (cinquenta e três) processos estão em carga com o contador, mais antigo enviado em 26/06/2023 (0013159- 27. 2018. 8. 16. 0044). Dessa maneira, a Escrivania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.

1.7 Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

00104091320228160044 - 02/08/2023 / 00090907320238160044 - 07/08/2023 /
00130891520158160044 - 07/08/2023 /

1.8 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Sim

1.9 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Sim

2 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2 Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim

3 ANÁLISE DE JUNTADA: (na data da correição)

3.1 Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.2 Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4 OUTROS CUMPRIMENTOS: (na data da correição)

4.1 A situação da unidade está regular?



Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Identificaramse 343 (trezentos e quarenta e três) cumprimentos para expedir. Verificar.
5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Não
Determinação / Recomendação: Constam 16 (dezesesseis) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivanía deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Não
Determinação / Recomendação: Constam 5 (cinco) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1TOTAL REALIZADAS 492
6.2CANCELADAS 175
6.3NEGATIVAS 0
6.4REDESIGNADAS 122
6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 819
7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Sim
8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:



8.1 Quantos processos encontram-se concluídos na data da correição?

908

8.2 Qual a data da conclusão mais antiga?

02/05/2023

9 SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

A Escrivânia suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu se a partir da análise dos processos 0017007- 27. 2015. 8. 16. 0044 e 0008368- 52. 2011. 8. 16. 0014. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

9.2 É procedido o correto cadastramento das movimentações processuais em casos de sobrestamento de processos determinados em feitos de precedente, conforme definido no Ofício Circular Conjunto nº 01//2020 1VP e CGJ?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Verificação efetuada no processo 0004424- 83. 2010. 8. 16. 0044.

9.3 É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Não há processos pendentes de reativação no sistema Projudi.

10 DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1 Nos processos analisados por amostragem, verificouse que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

11 ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1 Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

12 ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM



a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0001795- 87. 2020. 8. 16. 0044, 0011122- 85. 2022. 8. 16. 0044 e 0013012- 93. 2021. 8. 16. 0044, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

b)A análise de juntadas é realizada em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0001795- 87. 2020. 8. 16. 0044, 0011122- 85. 2022. 8. 16. 0044 e 0013012- 93. 2021. 8. 16. 0044, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo ordinário.

c)As intimações são realizadas em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Identificouse, a partir da análise dos processos 0001795- 87. 2020. 8. 16. 0044, 0011122- 85. 2022. 8. 16. 0044 e 0013012- 93. 2021. 8. 16. 0044, que as intimações são expedidas em prazo ordinário.

d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatouse que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos 0012866- 18. 2022. 8. 16. 0044 e 0001319- 44. 2023. 8. 16. 0044. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Sim

f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Sim

g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas?



Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Diligência verificada no processo 0004656- 41. 2023. 8. 16. 0044.
h)Livro de Receitas e Despesas nº. Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada, item prejudicado Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Livro nº 6.
i)A Unidade Judiciária publica os atos normativos emanados pelo Juízo no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5//2019? Prejudicado, com observações
Determinação / Recomendação: A portaria atualmente vigente é anterior à IN 5/2019. Observar a regra para publicação dos atos normativos futuramente editados pelo Juízo.
j)É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Tarefa verificada no processo 0010913- 53. 2021. 8. 16. 0044.
13CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 3053
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 18312



1.3Quantidade de processos ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE: 2876
1.4Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 104
1.5Quantidade de processos SUSPENSOS 1226
1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não Determinação / Recomendação: O processo 0008440- 46. 2011. 8. 16. 0044 está em remessa com o Foro Extrajudicial desde 01/06 /2023. A Escrivania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
1.7Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 00049062620138160044 - 31/07/2023 / 00094359320108160044 - 01/08/2023 /
1.8Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
1.9Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim
2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2Expedições: A situação da Unidade está regular? Sim
3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Sim
3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Sim
3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Sim



3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4 OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaramse 512 (quinhentos e doze) cumprimentos para expedir e 49 (quarenta e nove) aguardando análise de decurso de prazo. Verificar e regularizar.
5 CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Não Determinação / Recomendação: Constam 8 (oito) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Não Determinação / Recomendação: Constam 2 (duas) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
6 AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1 TOTAL REALIZADAS 43
6.2 CANCELADAS 16
6.3 NEGATIVAS 0
6.4 REDESIGNADAS 10
6.5 TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 120



7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Sim

8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1Quantos processos encontramse conclusos na data da correição?

336

8.2Qual a data da conclusão mais antiga?

04/05/2023

9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu se a partir da análise dos processos 0006717- 55. 2012. 8. 16. 0044 e 0006712- 33. 2012. 8. 16. 0044. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

10ALVARÁS//RPV` s//Precatórios:

10.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

10.2RPV` s Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

10.3Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaramse 12 (doze) precatórios ordenados/ aguardando expedição no PROJUDI. Ordenação mais antiga em 04/04/2023 (processo 0025941- 32. 2019. 8. 16. 0044). Regularizar e justificar.

11ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim com Observação



Determinação / Recomendação:

Consoante aferiuse a partir da análise dos processos 0016035- 18. 2019. 8. 16. 0044, 0002042- 68. 2020. 8. 16. 0044 e 0010298- 34. 2019. 8. 16. 0044, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

b)A análise de juntadas é realizada em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0016035- 18. 2019. 8. 16. 0044, 0002042- 68. 2020. 8. 16. 0044 e 0010298- 34. 2019. 8. 16. 0044, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.

c)As intimações são realizadas em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Identificouse, a partir da análise dos processos 0016035- 18. 2019. 8. 16. 0044, 0002042- 68. 2020. 8. 16. 0044 e 0010298- 34. 2019. 8. 16. 0044, que as intimações são expedidas em prazo regular.

d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatouse que a Escrivania cumpre em prazo regular as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiuse a partir da análise dos processos 0001860- 77. 2023. 8. 16. 0044 e 0000785- 37. 2022. 8. 16. 0044. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Sim

f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Sim

g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tarefa verificada no processo 0019174- 75. 2019. 8. 16. 0044.



12 CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:

1. A Sra. Escrivã designada, Silmara Simone Strazzi Barreto, manteve a boa organização interna de trabalho, verificada por ocasião da Correição- Geral Ordinária realizada no ano de 2020.
2. Registre-se que todos os cumprimentos estão em dia, em especial as análises de juntadas e retornos de conclusão. A situação restou confirmada pela análise processual por amostragem, o que é elogiável.
3. Outrossim, inexistem quaisquer registros de reclamação contra a Unidade Judiciária.
4. Recomenda-se o emprego prioritário do modelo de organização e uniformização dos processos de trabalho disponibilizados pelo Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição (Gesprijud), quanto à padronização de rotinas e de documentos, cujo repositório está disponível no site <https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud/inicial>, em cumprimento ao art. 171 do CNFJ.

Determinações:

ESCRIVANIA:

1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).
2. Observar, necessariamente, o procedimento dos arts. 387 a 396 do Código de Normas do Foro Judicial, referente ao recolhimento de custas e despesas processuais.
3. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12.016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.
4. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito.

JUÍZO:

O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste expediente, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:



À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 4 outubro 2023

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

